



EDITAL Nº 342/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 5 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela PETROGAL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala no pavimento em calçada, com vista à execução de ramal subterrâneo de energia elétrica em baixa tensão para alimentação de carregador elétrico, na Praça Francisco Câncio, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 10 de maio e 9 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação condicionada** na Praça Francisco Câncio, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, e **paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,